



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 564, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Resolução nº 550, de 21 de março de 2019, que dispõe sobre a Concessão de Comendas e Títulos da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Israel da Farmácia, Presidente em exercício, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso III do art. 2º e a alínea “a” do inciso III do art. 3º, da Resolução nº 550, de 21 de março de 2019, que dispõe sobre a concessão de Comendas e Títulos da Câmara Municipal de Divinópolis, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º (...)

III - Comenda Líder Comunitário do Ano Hilário Azevedo;”

“Art. 3º (...)

III - Terceiro Ano:

a) Comenda Líder Comunitário do Ano Hilário Azevedo;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de setembro de 2023.

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara em exercício

Vereador Zé Braz
1º Secretário